



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

Proposição: EMP 1 => PL 5744/2023
Autor da Proposição: Dep. Coronel Ulysses
Data da Apresentação: 05/05/2026 11:30:13.070
Ementa: Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), bem como o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para recrudesce o tratamento penal dispensado aos crimes de homicídio e de lesão corporal contra integrante da guarda municipal, e da polícia legislativa, agente de segurança socioeducativo e agente de segurança privada, no exercício da atividade ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Líderes

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	271
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	001
Total	271
Mínimo	103

	Líder / Vice-líder	Confirmadas Partido / Bloco	Bancada*
1	Pedro Lucas Fernandes	UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE	271

* Bancada considerada no momento da apresentação da Proposição

Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD,

REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE